



DECRETO Nº 46.090, DE 19/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1195</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2054	Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Centro d
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.621.0000.3210	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS-ESTADO.EMENDA
<b>Valor</b>	<b>652.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>652.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>652.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>652.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

